

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CONTRATO Nº 040/2023

TERMO DE CONTRATO DE Nº 040/2023, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, E A EMPRESA 4DI COMERCIO DE BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. Sr. **MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA**, brasileiro, casado, Militar, portador da cédula de identidade n.º 17XXX116 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 037.XXX.XXX-77 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 14XXX79-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.XXX.XXX-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominados **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **4DI COMERCIO DE BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.701.480/0001-20, com sede administrativa na Rua Fernando Correa da Costa 1787 Bairro: Jardim Belo Horizonte – CEP: 78.705-600, Rondonópolis - MT, neste ato representado pela **Sra. ILMA SOUZA TONELLI**, brasileira, casada, portador do RG Nº 042XXX9-9 SSP/MT e CPF/MF n.º 326.XXX.XXX-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 028/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E CARRETINHA REBOQUE PARA MOTOCICLETAS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE OFICINA MECÂNICA, BORRACHARIA, SERRALHERIA E LUBRIFICAÇÃO NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.**



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1. O objeto licitado deverá ser prestado conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

2.2. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO:

2.2.1. Edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n.º 028/2022;

2.2.2. TERMO DE REFERÊNCIA;

2.2.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 063/2022;

2.2.4. Proposta de Preços readequada da CONTRATADA.

2.3. Os documentos referidos acima são considerados suficientes para, em complemento a este instrumento contratual, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a contratação conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.

3.4. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, entrega, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

3.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.6. Responder perante a **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CODER**.

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.10. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11. Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.12. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "

3.13. A empresa se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE**.

3.14. Executar a contratação dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.15. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante**.

3.16. Executar a contratação de acordo com o cronograma estipulado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, através do cronograma de serviços.

3.17. Os fornecimentos que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas deverá ser substituído de acordo com termo de referência, contados da solicitação da substituição dos mesmos.

3.18. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período pela substituição, conforme termo de referência, daqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



defeituosos, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

3.20. A empresa vencedora deverá executar a contratação de acordo com as especificações constantes do Edital e no termo de referência, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita as penalidades estabelecidas neste Edital.

3.21. Todos os custos conforme termo no anexo VII, referente a contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital, totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.23. A contratação deverá ser executada, conforme descrições no termo de referência.

3.24. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail dos Fiscais da CIA; fiscais@coderroo.com.br ou fiscais.coderoo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.25. Proceder o fornecimento conforme termo de referência.

3.26. A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis, sábados, domingos e feriados, e ainda em eventuais greves da categoria.

3.27. Proceder ao fornecimento do objeto licitado sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

3.28. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

3.29. A forma de entrega dos produtos será de acordo com os setores demandantes, impreterivelmente de segunda a sexta-feira as 06h:00 e as 17h00, e aos sábados somente das 06h00 às 10h00, no almoxarifado da **CODER**, sendo que as quantidades de produtos a serem entregues, será determinada pela contratante.

3.30. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da companhia, a empresa contratada terá o prazo de **10 (dez) dias**, para fazer a entrega, caso necessite substituir o item entregue em desacordo com o termo de referência, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias, contados da entrega.

3.31. Todos os itens, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CIA, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.

3.32. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento do objeto.

3.33. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em desacordo com as

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

3.34. Manter durante toda a execução do Contrato, submissão às determinações impostas no Código de Conduta e Integridade da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER**, aprovada na reunião nº 001/2021 do conselho de administração, realizada em 15/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)

4.1. A contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma que atenda às necessidades da CIA.

4.2. A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, entregas, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, entrega, frete, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

4.5. Constatadas irregularidades na contratação do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.6. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.7.1. I – A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas,



posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução do objeto de acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula sétima deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a execução realizada pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.

5.7. Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.9. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com o contrato e termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor parcial do contrato nº 040/2023 dos itens é de **R\$ 343.759,56 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	CHAVE ESTRELA 12X13 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO, - FABRICADA EM AÇO ESPECIAL; - NIQUELADA E CROMADA.	UNID	10	MAYLE	R\$20,50	R\$ 205,00
02	CHAVE ESTRELA 18X19 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO, - FABRICADA EM AÇO ESPECIAL; - NIQUELADA E CROMADA;	UNID	10	MAYLE	R\$32,80	R\$ 328,00
03	CHAVE ESTRELA 10 X 11 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: CHAVE ESTRELA 10 X 11 MM; FABRICADO EM AÇO; COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PESCOÇO LONGO, CABEÇAS INCLINADAS, PAREDE FINA E MEDIDAS DIFERENTES EM CADA EXTREMIDADE.	UNID	18	MAYLE	R\$19,90	R\$ 358,20
04	CHAVE ESTRELA 21 X 23 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: FABRICADA EM AÇO; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PESCOÇO LONGO, CABEÇAS INCLINADAS, PAREDE FINA E MEDIDAS DIFERENTES EM CADA EXTREMIDADE; MEDIDA: 21X23MM; CABEÇAS COM PAREDES FINAS, PARA TRANSMISSÃO OTIMIZADA DE FORÇA COM PAREDES DE ESPESSURA FINA ACABAMENTO CROMADO FOSCO.	UNID	14	MAYLE	R\$51,55	R\$ 721,70
05	CHAVE BIELA 19 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO, - FABRICADA EM AÇO ESPECIAL; - NIQUELADA E CROMADA; - MODELO LONGO, CABEÇAS DE PERFIL CÔNICO COM PAREDES FINAS; - CHAVE COM SEXTAVADO INTERNO COM OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UNID	10	GEDORE	R\$36,25	R\$ 362,50
06	CHAVE FENDA 5/16 x 8" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CHAVE DE FENDA SIMPLES; - FABRICADA EM AÇO; - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO AZUL; - PONTA FOSFATIZADA; - CHAVE COM LÂMINA REDONDA, RESISTENTE;	UNID	10	GEDORE	R\$19,30	R\$ 193,00

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	- MEDIDA: 5/16" x 8"; - ADEQUADA PARA APERTAR E DESAPERTAR PARAFUSO DE FENDA SIMPLES.					
07	CHAVE FENDA 1/2 x 12" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CHAVE DE FENDA SIMPLES; - FABRICADA EM AÇO; - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM. POLIPROPILENO; - PONTA FOSFATIZADA; - CHAVE COM LÂMINA REDONDA, RESISTENTE; - MEDIDA: 1/2" x 12"; - ADEQUADA PARA APERTAR E DESAPERTAR PARAFUSO DE FENDA SIMPLES.	UNID	10	GEDORE	R\$40,10	R\$ 401,00
08	CHAVE DE FENDA LONGA 1/2" X 18" POL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: HASTE EM AÇO E CABO EM POLÍMERO; HASTE COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, COM PONTA ESCURECIDA; CABO ERGONÔMICO; CHAVE LONGA COM HASTE REDONDA E RESISTENTE, ESPECIALMENTE PROJETADA PARA USO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO; PERFIL DE ENCAIXE PARA PARAFUSOS TIPO FENDA SIMPLES. MEDIDAS MÍNIMAS: 12MM X 457MM; MEDIDAS MÍNIMAS EM POLEGADAS: 1/2" X 18"; MEDIDA MÍNIMA DA HASTE: 9,53MM;	UNID	10	GEDORE	R\$60,33	R\$ 603,30
09	CHAVE PHILIPS 3/16 x 8" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA "PHILLIPS"; - MEDIDA: 3/16" x 8"; - FABRICADA EM AÇO; - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO; - PONTA FOSFATIZADA.	UNID	10	GEDORE	R\$13,30	R\$ 133,00
10	CHAVE PHILIPS 5/16 x 8" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CHAVE DE FENDA CRUZADA; - MEDIDA: 5/16" x 8"; - FABRICADA EM AÇO; - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO; - PONTA FOSFATIZADA.	UNID	10	GEDORE	R\$19,80	R\$ 198,00
12	CHAVE FIXA 34 X 36 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FABRICADAS EM AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO; - FABRICADA EM AÇO ESPECIAL; - NIQUELADA E CROMADA.	UNID	10	GEDORE	R\$120,00	R\$ 1.200,00
13	CHAVE FIXA 24 X 27 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO; - FABRICADA EM AÇO ESPECIAL; - NIQUELADA E CROMADA.	UNID	10	ROBUST	R\$59,20	R\$ 592,00



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



14	CHAVE FIXA 10X11MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: PARA APERTAR E AFROUXAR PORCAS E PARAFUSOS QUADRADOS E SEXTAVADOS. FABRICADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, CONTANDO COM ACABAMENTO ESPECIAL OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; FABRICADA EM AÇO ACABAMENTO CROMADO FOSCO; MEDIDA: 10X11MM;	UNID	17	MAYLE	R\$14,01	R\$ 238,17
15	CHAVE FIXA 18 X 19 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: FABRICADA EM AÇO; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; CABEÇAS ESTREITAS E COM MEDIDAS; DIFERENTES EM CADA EXTREMIDADE; MEDIDA: 18X19MM; ACABAMENTO CROMADO FOSCO.	UNID	14	MAYLE	R\$24,40	R\$ 341,60
16	CHAVE FIXA 21 X 23 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: FABRICADA EM AÇO; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; CABEÇAS ESTREITAS E COM MEDIDAS DIFERENTES EM CADA EXTREMIDADE; MEDIA: 21X23MM; ACABAMENTO CROMADO FOSCO.	UNID	14	MAYLE	R\$33,80	R\$ 473,20
17	CHAVE COMBINADA 1.1/8 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FABRICADAS EM AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO; - FABRICADA EM AÇO ESPECIAL; - NIQUELADA E CROMADA.	UNID	10	GEDORE	R\$74,80	R\$ 748,00
19	CHAVE COMBINADA 7/8 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FABRICADAS EM AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO; - FABRICADA EM AÇO ESPECIAL; - NIQUELADA E CROMADA.	UNID	10	GEDORE	R\$34,24	R\$ 342,40
20	CHAVE COMBINADA 41 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FABRICADAS EM AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO; - FABRICADA EM AÇO ESPECIAL; - NIQUELADA E CROMADA.	UNID	5	GEDORE	R\$198,30	R\$ 991,50
21	JOGO DE CHAVE COMBINADA COM CATRACA 10 À 19 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - JOGO COMPOSTO POR CHAVES COMBINADA COM CATRACA REVERSIVEL EM MILIMETROS (MM); - COMPOSIÇÃO DO JOGO: 10MM; 11MM; 12MM; 13MM; 14MM; 15MM; 16MM; 17MM; 18MM; 19MM. - FORMA PLANA; - MECANISMO COM CATRACA COM 72 DENTES; - POSIÇÃO DA BOCA 15°; - ÂNGULO DE RETORNO DE 5°.	JG	10	BELZER	R\$439,50	R\$ 4.395,00
22	CHAVE COMBINADA 28 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FABRICADAS EM AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO; - FABRICADA EM AÇO ESPECIAL;	UNID	12	GEDORE	R\$63,60	R\$ 763,20

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	- NIQUELADA E CROMADA.					
23	CHAVE COMBINADA 27MM 1B-27 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: MEDIDA: 27MM; FABRICADA EM AÇO; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; CHAVE COMBINADA COM UM LADO BOCA E OUTRO UNIT DRIVE COM AS MESMAS MEDIDAS; INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 150 E UNIT DRIVE 100; PAREDE FINA.	UNID	10	GEDORE	R\$80,50	R\$ 805,00
24	CHAVE AJUSTÁVEL 12" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CHAVE AJUSTÁVEL; - FABRICADO EM AÇO; - CORPO COM ACABAMENTO FOSFATIZADO COM A CABEÇA POLIDA; - MODELO SUECO, COM INCLINAÇÃO DA CABEÇA EM RELAÇÃO AO CABO; - POSSUI ESPESSURA DA CABEÇA ROBUSTA; - CAPACIDADE DE ABERTURA DA BOCA: 38 MM; - COMPRIMENTO TOTAL: 12" (300 MM).	UNID	6	GEDORE	R\$141,00	R\$ 846,00
27	JOGO DE SOQUETE 08 À 32 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - SOQUETES SEXTAVADOS; - FABRICADAS EM AÇO; - NIQUELADO E CROMADO; - MODELO CURTO; - CATRACA DE AÇO VANÁDIO, NIQUELADA E CROMADA; - ACESSÓRIOS PARA SOQUETE.	JG	10	TRAMONTINA A	R\$604,30	R\$ 6.043,00
28	CHAVE 24 COMBINADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FABRICADAS EM AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO, - FABRICADA EM AÇO ESPECIAL; - NIQUELADA E CROMADA.	UNID	10	MAYLE	R\$37,60	R\$ 376,00
31	JOGO CHAVE TORX T10 À T40 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - MEDIDAS: T10; T15; T20; T25; T30; T40. - FABRICADO EM AÇO; - ACABAMENTO FOSFATIZADA/ESCURECIDA; - JOGO DE CHAVES PERFIL TORX; - CHAVES ALLEN TIPO "L".	JG	10	GEDORE	R\$215,70	R\$ 2.157,00
32	CHAVE CANHÃO 08 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TAMANHO: 8 MM; - FABRICADAS EM AÇO; - ACABAMENTO: ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO.	UNID	10	LOTUS	R\$28,60	R\$ 286,00
33	CHAVE CANHÃO 07 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TAMANHO MÍNIMO: 7 MM; - FABRICADAS EM AÇO; - ACABAMENTO: ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO.	UNID	10	LOTUS	R\$20,75	R\$ 207,50
34	CHAVE 36 MM COMBINADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	UNID	5	GEDORE	R\$146,80	R\$ 734,00

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	- FABRICADAS EM AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO; - FABRICADA EM AÇO ESPECIAL; - NIQUELADA E CROMADA.					
36	CHAVE DE GARRAS COM ENCAIXE DE 1/2 POL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CHAVE DE GARRAS COM ENCAIXE DE 1/2"; - UTILIZADA PARA A CAMISA DO PORTA INJETOR DE MOTORES: MERCEDES-BENZ OM-314, OM-352, OM-355, OM-364 E OM-366.	UNID	1	RAVEN	R\$798,88	R\$ 798,88
37	CATRACA REVERSIVEL P/ SOQUETE 1/2" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CATRACA DE AÇO; - NIQUELADA E CROMADA.	UNID	8	GEDORE	R\$219,30	R\$ 1.754,40
38	CATRACA REVERSIVEL P/ SOQUETE 3/4" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CATRACA DE AÇO; - NIQUELADA E CROMADA.	UNID	1	GEDORE	R\$326,81	R\$ 326,81
39	CHAVE BIELA 13 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FABRICADA EM AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO, - FABRICADA EM AÇO ESPECIAL; - NIQUELADA E CROMADA; - MODELO LONGO, CABEÇAS DE PERFIL CÔNICO COM PAREDES FINAS; - CHAVE COM SEXTAVADO INTERNO COM OS DOIS LADOS SEXTAVADOS DA MESMA MEDIDA.	UNID	10	GEDORE	R\$27,80	R\$ 278,00
40	CHAVE CANHÃO 11 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TAMANHO: 8,10,11 MM; - FABRICADAS EM AÇO; - ACABAMENTO: ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO.	UNID	10	LOTUS	R\$32,70	R\$ 327,00
41	CHAVE 1.1/2 COMBINADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FABRICADAS EM AÇO, COM ACABAMENTO CROMADO FOSCO; - FABRICADA EM AÇO ESPECIAL; - NIQUELADA E CROMADA.	UNID	5	GEDORE	R\$151,70	R\$ 758,50
42	JOGO CHAVE SOQUETE TORK ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - 09 CHAVES SOQUETES GTX COM ENCAIXE DE 1/2" ITX 19 DE MEDIDAS: T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 - T50 - T55 - T60; - 08 SOQUETES GTX COM ENCAIXE DE 1/2" TX 19 DE MEDIDAS: E10 - E11 - E12 - E14 - E16 - E18 - E20 - E24; - DIMENSÕES DO ESTOJO: 320 X 210 X 55MM;	UNID	10	LOTUS	R\$382,90	R\$ 3.829,00
43	CINTA PARA ANÉIS DE PISTÃO 3 POL. - 53 A 125MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TAMANHO DA CINTA: 3"; - CAPACIDADE ABERTURA: 53 - 125MM; - ACOMPANHA CHAVE DE ABERTURA; UTILIZADA PARA A MONTAGEM DOS ANÉIS NO CILINDRO DE PISTÕES DE MOTORES AUTOMOTIVOS	UNID	1	NOLL	R\$300,90	R\$ 300,90

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



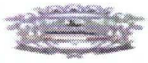
44	<p>ENCOLHEDOR DE MOLA DA SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS LEVE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PAR DE ENCOLHEDORES PARA MOLAS DE SUSPENSÃO DIANTEIRAS DOS VEÍCULOS VOLKSWAGEN, GENERAL MOTORS E ALGUNS OUTROS VEÍCULOS.</p> <p>- RELACIONAMENTO COM OS VEÍCULOS VW: GOL; PARATI; SAVEIRO G2/G3/G4 (EM BANCADA); VOYAGE G2/G3/G4 (EM BANCADA); GOLF; PASSAT (NACIONAL); SANTANA.</p> <p>- RELACIONAMENTO COM OS VEÍCULOS AUDI: A3</p> <p>- RELACIONAMENTO COM OS VEÍCULOS GM: ASTRA; VECTRA; OMEGA;</p> <p>- RELACIONAMENTO COM OS VEÍCULOS FIAT: MAREA;</p> <p>- RELACIONAMENTO COM OS VEÍCULOS FORD: NEW FIESTA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 11 CM; LARGURA: 12 CM; COMPRIMENTO: 41 CM.</p>	UNID	1	RAVEN	R\$321,20	R\$ 321,20
45	<p>CHAVE COM DUAS GARRAS PARA PORCA ESPAÇADORA GUIA DO ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - VAMPIRINHA - FORTGPRO-FG8450 ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>- CHAVE COM DUAS GARRAS PARA PORCA GUIA DE ROLAMENTO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO, POPULARMENTE CONHECIDA COMO VAMPIRINHA OU VAMPIRINHO; - FABRICADAS EM AÇO;</p> <p>- COMPATÍVEL PARA USO EM CHAVES DE IMPACTO - FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS; - ACABAMENTO FOSFATIZADO, CORPO ROBUSTO E ENCAIXE IDEAL.</p>	UNID	1	FORT G	R\$98,60	R\$ 98,60
46	<p>FERRAMENTA PARA RODA FÔNICA DA ÁRVORE DA MANIVELA DOS MOTORES VW E AUDI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>- FERRAMENTA PARA RODA FÔNICA UTILIZADA PARA POSICIONAMENTO E INSTALAÇÃO DE REDENTOR E/OU RODA FÔNICA DA ÁRVORE DE MANIVELAS DOS MOTORES VOLKSWAGEN COM IGNIÇÃO ESTÁTICA;</p> <p>- POSSUIR INSTALAÇÃO DO RETENTOR DA MARCA CORTECO/ FREUDENBERG</p> <p>RELACIONAMENTO COM VEÍCULOS:</p>	UNID	1	RAVEN	R\$1.028,30	R\$ 1.028,30

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	<p>A3 1.6 E 1.8 20V - 1997... A3 1.8 20V TURBO - 2000... A4 1.8 20V - 1995 A 2001 A4 1.8 20V TURBO - 1995... BORA 2.0 - 2000... GOL 1.0 16V POWER - 2001... GOL AT 1000 16V TURBO - 2000... GOLF 1.6 - 2.0 JUL - 2001... GOLF 1.6 E 2.0 DE 99 A JUN - 2001 GOLF GTI 1.8 20V TURBO - 1999... PARATI 1.0 16V POWER - 2001... PARATI AT 1000 16V TURBO - 2000... PASSAT 1.8 20V - 1997... PASSAT 1.8 20V TURBO - 1998... POLO 1.0 16V - 2003 POLO 1.6 - 2003... POLO 2.0 - 2003...</p>					
47	<p>CHAVE ESTRIADA DE 12 MM E ENCAIXE 1/2 POL. PARA OS PARAFUSOS DE MOTORES VOLKSWAGEN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CHAVE ESTRIADA - MEDIDA: 12 MM - ENCAIXE: 1/2" - PARA OS PARAFUSOS DE MOTORES VW AP 1600, 1800, 2000, AT 1000 16V, GOLF 1.6/2.0 (JUL01/.)PASSAT (IMP.) 1.8/2.0 .../97</p>	UNID	1	GEDORE	R\$59,70	R\$ 59,70
48	<p>EXTRATOR DO TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO - 20MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - EXTRATOR DO TERMINAL DE DIREÇÃO FABRICADO EM AÇO (FUNDIDO) DE ALTA RESISTÊNCIA; - ABERTURA DO CANAL DO EXTRATOR ONDE DEVERÁ SER APLICADO NO TERMINAL: 20MM</p>	UNID	1	RAVEN	R\$340,70	R\$ 340,70
49	<p>FERRAMENTA PARA COLOCAR E RETIRAR A BUCHA DA SUSPENSÃO TRASEIRA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FERRAMENTA PARA COLOCAR E RETIRAR A BUCHA DA SUSPENSÃO TRASEIRA: LINHA VW: GOL, VOYAGE, PARATI E SAVEIRO</p>	UNID	1	CR	R\$406,55	R\$ 406,55
55	<p>CANETA TESTE DE POLARIDADE ILUMINAÇÃO ULTRA BRILHO 12V E 24 VOLTS ESPECIFICAÇÕES: - CANETA DE TESTE DE POLARIDADE TEM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR AS POLARIDADES: POSITIVA, NEGATIVA E NEUTRA; - POSSUI 3 LEDS: AMARELO, VERDE E VERMELHO ILUMINAÇÃO DO LED: 5 MM; - UTILIZADA EM REPAROS E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS, ESCAVADEIRAS, ROLOS COMPRESSORES, TRATORES, CAMINHÕES, CAMINHONETES, EMPILHADEIRAS E TODO O TIPO DE MÁQUINAS DE TRANSPORTE. COMPOSIÇÃO:</p>	UNID	6	FORT G	R\$80,00	R\$ 480,00

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	<ul style="list-style-type: none"> - GARRAS JACARÉ (BATERIA): POLO POSITIVO E POLO NEGATIVO; - FIO VERMELHO FLEXÍVEL 3M; - FIO PRETO FLEXÍVEL 3M; - 1 AGULHA; - DESTINADO PARA 6, 9, 12, 24 E 48 VOLTS; - MANUAL DE INSTRUÇÕES; 					
57	<p>MULTÍMETRO DIGITAL MDV0610 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CATEGORIA DO MULTÍMETRO: CAT LL 600V; - NÚMEROS DE DÍGITOS /CONTAGEM DO MULTÍMETRO: 3 1/2 DÍGITOS - 0 A 1999; - CAPACIDADE DE TENSÃO AC DO MULTÍMETRO: 600V; - CAPACIDADE DE TENSÃO DC DO MULTÍMETRO: 600V; - RESOLUÇÃO DE TENSÃO AC DO MULTÍMETRO: 100 MV / 1 V; - RESOLUÇÃO DE TENSÃO DC DO MULTÍMETRO: 100 UV / 1 MV / 10 MV / 100 MV / 1 V; - PRECISÃO DE TENSÃO AC DO MULTÍMETRO: +/- (1,2% +10); - PRECISÃO DE TENSÃO DC DO MULTÍMETRO: 200 MV / 2 V / 20 V / 200 V: +/- 0.5% +/- 2 - 600 V: +/- 0.8% +/- 2; - FAIXA DE TENSÃO AC DO MULTÍMETRO: 200V / 600V; - FAIXAS DE TENSÃO DC DO MULTÍMETRO: 200 MV / 2 V / 20 V / 200 V / 600 V; - CAPACIDADE DE CORRENTE AC DO MULTÍMETRO: N/A; - CAPACIDADE DE CORRENTE DC DO MULTÍMETRO: 10 A; - PRECISÃO DE CORRENTE AC DO MULTÍMETRO: N/A; - PRECISÃO DE CORRENTE DC DO MULTÍMETRO: 200 UA / 2 MA / 20 MA: +/- 1% +/- 2 - 200 MA: +/- 1.5% +/- 2 - 10 A: +/- 3% +/- 2; - RESOLUÇÃO DE CORRENTE AC DO MULTÍMETRO: N/A; - RESOLUÇÃO DE CORRENTE DC DO MULTÍMETRO: 0.1 UA / 1 UA / 10 UA / 100 UA / 10 MA; - FAIXAS DE CORRENTE AC DO MULTÍMETRO: N/A; - FAIXAS DE CORRENTE DC DO MULTÍMETRO: 200 UA / 2 MA / 20 MA / 200 MA / 10 A; - CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA DO MULTÍMETRO: 2 M; - RESOLUÇÃO RESISTÊNCIA DO MULTÍMETRO: 0.1 / 1 / 10 / 100 / 1 K; - PRECISÃO RESISTÊNCIA DO MULTÍMETRO: 200 : +/- 0.8% +/- 3 - 2 K / 20 / 200 K: +/- 0.8% +/- 2 - 2 M: +/- 1.0% +/- 2; - FAIXAS DE RESISTÊNCIA DO MULTÍMETRO: 200 / 2 K / 20 K / 200 K / 2 M; - R\$ FAIXAS DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DO MULTÍMETRO: N/A; 	UNID	3	VONDER	R\$274,94	R\$ 824,82

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	<ul style="list-style-type: none"> - RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA DO MULTÍMETRO: N/A; - PRECISÃO DE TEMPERATURA DO MULTÍMETRO: N/A; - CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE CAPACITÂNCIA DO MULTÍMETRO: N/A; - FAIXAS DE MEDIÇÃO DE CAPACITÂNCIA DO MULTÍMETRO: N/A; - RESOLUÇÃO DA CAPACITÂNCIA DO MULTÍMETRO: N/A; - PRECISÃO DA CAPACITÂNCIA DO MULTÍMETRO: N/A; - TESTE DE DIODO DO MULTÍMETRO: POSSUI TESTE DE CONTINUIDADE DO MULTÍMETRO: POSSUI SINAL SONORO DE CONTINUIDADE DO MULTÍMETRO: POSSUI - <100; - FUNÇÃO TECLA HOLD DO MULTÍMETRO: POSSUI CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DO MULTÍMETRO: N/A; - RESOLUÇÃO DE FREQUÊNCIA DO MULTÍMETRO: N/A; - FAIXAS DE FREQUÊNCIA DO MULTÍMETRO: N/A; - FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DO MULTÍMETRO: 0°C A 40°C; - CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE LUMINOSIDADE (LUX) DO MULTÍMETRO: N/A; - RESOLUÇÃO DE LUMINOSIDADE (LUX) DO MULTÍMETRO: N/A; - PRECISÃO DE LUMINOSIDADE (LUX) DO MULTÍMETRO: N/A; - FAIXAS DE MEDIÇÃO DE LUMINOSIDADE (LUX) DO MULTÍMETRO: N/A; - INDICADOR DE BATERIA FRACA DO MULTÍMETRO: POSSUI; - ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9V (NEDA 1604 OU 6F22); - COMPRIMENTO DO MULTÍMETRO: 140MM; - LARGURA DO MULTÍMETRO: 67MM; - ESPESSURA DO MULTÍMETRO: 30MM; - MASSA APROXIMADA: 215G; 					
63	<p>ELEVADOR AUTOMOTIVO TRIFÁSICO PARA 4000KG</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ELEVADOR AUTOMOTIVO TRIFÁSICO; - A MAIS ELEVADA TECNOLOGIA E ABSOLUTA SEGURANÇA; - ACIONAMENTO POR 2 MOTORES ELÉTRICOS QUE GIRA OS FUSOS SIMULTANEAMENTE; - AS COLUNAS POSSUEM DISPOSITIVOS LIMITADORES DE ALTURA, DESLIGANDO O MOTOR ASSIM QUE O CONJUNTO MÓVEL ATINGIR SEUS LIMITES, SUPERIOR E INFERIOR AOS FINS DE CURSO; 	UNID	1	MAQ.RIBEIRO	R\$36.760,00	R\$ 36.760,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	<ul style="list-style-type: none"> - ACIONAMENTO POR ALAVANCA INDIVIDUAL BRAÇO DE APOIO COM REGULAGEM DE ALTURA; - APOIO DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE; - SAPATAS EM "U"; - CHAVE P/ OPERAÇÃO MANUAL (CASO FALTE ENERGIA); - PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ; - LUBRIFICAÇÃO COM DEPÓSITO DE GRAXA BLINDADO; - TRANSMISSÃO POR CORRENTE; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - MOTOR ELÉTRICO: 2 MOTORES DE 4 CV; - TRIFÁSICO; - TENSÃO: 220 / 380 V; - CAPACIDADE: 4000 KG; - ALTURA DAS COLUNAS: 2600 MM; - DIMENSÃO DA BASE: 1420 X 3200; - DISTÂNCIA ENTRE COLUNAS: 2640 MM; - LARGURA TOTAL DOS BRAÇOS ABERTOS: 2950 MM; - ALTURA DE ELEVAÇÃO DO CHASSI AO PISO: 1850; - TEMPO DE ELEVAÇÃO: 55S; 					
65	<p>SOPRADOR TÉRMICO 2000W 110V ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - STV 2000; - 3 ESTÁGIOS DE REGULAGEM DE FLUXO DE AR; - AR FRIO NO PRIMEIRO ESTÁGIO; - ACOMPANHA 4 BOCAIS: PLANO, DESVIO, DEFLEXÃO E PONTA; - 1 ESTÁGIO: POTÊNCIA: 2000 W; TEMPERATURA: TEMPERATURA AMBIENTE; FLUXO DE AR: 200 LITROS/MINUTO; - 2 ESTÁGIO: POTÊNCIA: 1000 W; TEMPERATURA: 350 C; FLUXO DE AR: 300 LITROS/MINUTO; - 3 ESTÁGIO: POTÊNCIA: 2000 W; TEMPERATURA: 550 C; FLUXO DE AR: 500 LITROS/MINUTO; VOLTAGEM: 110 V; SEGUE NORMA: ABNT NBR IEC 60335-1 E IEC 60335-2-45; USADO PARA SERVIÇOS GERAIS. 	UNID	1	DWT	R\$923,50	R\$ 923,50
66	<p>ALINHADOR DE RODAS UNIVERSAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ALINHADOR DE RODAS PARA MOTOS; - FABRICADO EM AÇO DE ALTO DESEMPENHO; - USO UNIVERSAL PARA QUALQUER TIPO DE RODA; - ALTURA: 460MM; - ABERTURA DAS PRESILHAS: 165MM; - COMPRIMENTO DA BASE: 280MM. 	UNID	1	CELFER	R\$1.402,63	R\$1.402,63
69	<p>CATRACA REVERSÍVEL PNEUMÁTICA DE 1/2 POL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - POSSUI SISTEMA REVERSÍVEL; - ENCAIXE DO QUADRADO: 1/2"; 	UNID	3	IGGO	R\$1.409,10	R\$ 4.227,30


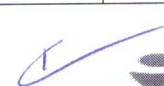

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	<ul style="list-style-type: none"> - ROTAÇÃO LIVRE: 160 RPM; - TORQUE MÁXIMO DE APERTO 81 NM; - CAPACIDADE DE PARAFUSO: M10; - CONSUMO DE AR: 25 PCM / 11.8 L/S; - PRESSÃO DE TRABALHO: 90PSI; - ENTRADA DE AR: 1/4"; - DIÂMETRO DA MANGUEIRA: 3/8"; - NÍVEL DE RUÍDO: 90 DBA; - VIBRAÇÃO: 3,0 M/S². 					
70	<p>CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA DE 1/2 POL</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ENCAIXE: 1/2" - VELOCIDADE LIVRE: 8000 RPM - TORQUE MÁX.: 660 NM - CAPACIDADE PARAFUSO: 16MM - ENTRADA DE AR: 1/4" - MIN. TAMANHO DA MANGUEIRA: 8MM - PRESSÃO DO AR: 6-8 KG/CM² 	UNID	1	IGGO	R\$2.243,40	R\$ 2.243,40
71	<p>FERRAMENTA PARA SACAR E COLOCAR BUCHAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA PALIO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SACA E COLOCA AS BUCHAS DA SUSPENSÃO; - DIANTEIRA; - EXCLUSIVO PARA TODA A FAMÍLIA PÁLIO COMPRIMENTO: 180MM 	UNID	1	CR	R\$500,20	R\$ 500,20
73	<p>CHAVE TIPO L MULTIDENTADA DE 8 MM LONGA PARA HOMOCINÉTICA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>CHAVE "L" MULTIDENTADA DE 8 MM EXTRA LONGA PARA HOMOCINÉTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACABAMENTO FOSFATIZADO; COMPRIMENTO: 260 MM. 	UNID	2	GEDORE	R\$82,70	R\$ 165,40
75	<p>FERRAMENTA PARA FASAGEM PARA O MOTOR FIRE 8V 1.0 / 1.3-MOTOR</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FABRICADO EM AÇO CARBONO; APLICAÇÕES: - FIAT FIRE 1.0 / 1.3 8V; - PALIO FIRE 1.0 / 1.3 8V - 2001/... - SIENA FIRE 1.0 / 1.3 8V - 2001/... - STRADA FIRE 1.3 8V - 2003/... - UNO FIRE 1.0 8V - 2002/... 	UNID	7	MOTOR TEST	R\$150,00	R\$ 1.050,00
76	<p>MACACO HIDRÁULICO TELESCÓPICO DE 1 ESTÁGIO PARA RETIRAR O CÂMBIO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MACACO HIDRÁULICO; - UTILIZADO PARA RETIRAR A CAIXA DE CÂMBIO; - POSSUI MESA DE APOIO AJUSTÁVEL; - BASE COM RODAS; - PEDAL DE ACIONAMENTO; - MACACO DE 01 ESTÁGIO; - DIÂMETRO DAS RODAS DE 50 MM; - BASE COM 732 MM DE COMPRIMENTO X 60 MM DE LARGURA X 40 MM DE ALTURA; - ALTURA MÍNIMA DE TRABALHO: 1110 MM; - ALTURA MÁXIMA DE TRABALHO: 1910 MM; 	UNID	7	RIBEIRO	R\$4.636,00	R\$ 32.452,00

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	- BANDEJA COM 380 X 300 X 5 MM ALÉM DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO.					
77	<p>MACACO HIDRÁULICO PARA CAIXA DE CÂMBIO 1500 KG</p> <p>- ESPECIFICAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CAIXAS DE TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES;</p> <ul style="list-style-type: none"> • INDICADO PARA CAMINHÕES LINHA MÉDIA E PESADA. • ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"> - CAPACIDADE: 1.500KG; - ALTURA MÍNIMA: 230MM; - ALTURA MÁXIMA: 890MM; - ESTÁGIO: 1. 	UNID	7	RIBEIRO	R\$8.238,00	R\$ 57.666,00
79	<p>CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA DE 3/4"</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FABRICADO EM CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA; - INDICADA PARA FIXAR E SOLTAR PARAFUSOS E PORCAS COM DIÂMETRO DE ATÉ 1"; - UTILIZADA EM INDÚSTRIAS, OFICINAS, CENTROS AUTOMOTIVOS, METALÚRGICAS, ENTRE OUTROS; - TRABALHA COM SISTEMA DE IMPACTO MARTELO DUPLO QUE CONFERE MAIOR FORÇA DE IMPACTO; - DIÂMETRO MÁXIMO DE APERTO OU DESAPERTO DA CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA: PARAFUSOS ATÉ 1"; - CONSUMO DE AR DA CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA: 9,5 PCM (PÉ³/MIN); - MEDIDA DO ENCAIXE DA CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA: 3/4"; - TORQUE MÁXIMO DA CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA: 1600 NM (APROX. 163 KGF/M) <ul style="list-style-type: none"> - ROTAÇÃO (RPM): 4.200; - PRESSÃO DE TRABALHO DA CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA: 90 LBF/POL² / 6, 33 KGF/CM²; - ROSCA DE ENTRADA DE AR DA CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA: 3/8" NPT FÊMEA; - TIPO DO SISTEMA DE REVERSÃO: PINO; <ul style="list-style-type: none"> - DIÂMETRO INTERNO DA MANGUEIRA INDICADA PARA CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA: 1/2"; - ACOMPANHA: 1 CHAVE ALLEN E 1 PUNHO AUXILIAR; 	UNID	1	IGGO	R\$3.836,00	R\$ 3.836,00
81	<p>CHAVE IMPACTO PNEUMÁTICA 1 POL PESADA EIXO LONGO - 300 KG/F</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1" PARA VEÍCULOS PESADOS; - PRÓPRIA PARA CENTROS AUTOMOTIVOS, OFICINAS, POSTO DE MOLAS, BORRACHARIAS ETC; - PARA USO EM CAMINHÕES; 	UNID	1	IGGO	R\$3.903,00	R\$ 3.903,00



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	<ul style="list-style-type: none"> - VELOCIDADE: 3.800 RPM; - ENTRADA DE AR: 1/2"; - TORQUE: 2.400 FT/LBS (300 KGFM); - VARIAÇÃO DE TORQUE: 800 FT/LBS ATÉ 2.400 FT/LBS; - ACOMPANHA 2 SOQUETES - 32 - 33 MM E - MALETA PLÁSTIA. 					
83	<p>JOGO CHAVES PARA RETORNAR ÊMBOLO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONJUNTO COM 8 ADAPTADORES PARA RETORNAR ÊMBOLO DE PINÇAS DE FREIO TRASEIRA DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS NACIONAIS E IMPORTADOS (MODELOS EM QUE O FREIO DE ESTACIONAMENTO É ACIONADO DIRETAMENTE NAS PASTILHAS); - POSSUIR ADAPTADORES UNIVERSAIS DE 32, 35 E 40MM E ESPECÍFICOS PARA OS VEÍCULOS FORD FOCUS 2008, BMW, MINI, IVECO DAILY E VOLKSWAGEN PASSAT 2005. 	JG	7	RAVEN	R\$984,40	R\$ 6.890,80
84	<p>CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 GAVETAS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; - INDICADO PARA PROFISSIONAIS EM GERAL, ESPECIALMENTE DE OFICINAS AUTOMOTIVAS E MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS; - POSSUIR TRAVA E PORTA CADEADO PARA MAIOR PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS; - COM ALÇA PARA TRANSPORTE; - COM 7 GAVETAS INTEIRIÇAS, SEM APLICAÇÃO DE SOLDA NA PARTE INFERIOR; 	UNID	10	FERCAR	R\$312,20	R\$ 3.122,00
86	<p>CHAVE CANHÃO 6 MM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>CHAVE CANHÃO FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE; COM HASTE EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO;</p> <p>CABO EM POLIPROPILENO E ERGONÔMICO; CHAVE PARA ENCAIXE DE PARAFUSO COM SEXTAVO EXTERNO;</p> <p>IDEAL PARA ELETROELETRÔNICA, MECÂNICA LEVE E ÚTIL EM LOCAIS DE POUCO ACESSO;</p> <p>TAMANHO: 6 MM;</p> <p>MATERIAL: AÇO.</p>	UNID	7	LOTUS	R\$23,86	R\$ 167,02
87	<p>CHAVE BIELA TIPO L 8 MM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>É RECOMENDADA PARA PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS, ESTRIADOS, QUADRADOS E HEXAGONAIS;</p> <p>COM SEU FORMATO EM L TEM EFEITO ALAVANCA QUE TRANSMITE AINDA MAIS TORQUE;</p>	JG	7	GEDORE	R\$23,20	R\$ 162,40



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	<ul style="list-style-type: none"> - FABRICADA COM MATERIAIS E ALTA QUALIDADE; - POSSUIR MODELO LONGO, CABEÇAS DE PERFIL CÔNICO COM PAREDES FINAS E DOIS LADOS SEXTAVADOS DE MESMA MEDIDA; - MEDIDA: 8 MM; - FABRICADA EM AÇO; - ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO. 					
88	<p>CHAVE BIELA TIPO L 10 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: É RECOMENDADA PARA PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS, ESTRIADOS, QUADRADOS E HEXAGONAIS;</p> <ul style="list-style-type: none"> - COM FORMATO EM L; - FABRICADA COM MATERIAIS E ALTA QUALIDADE; - POSSUIR MODELO LONGO, CABEÇAS DE PERFIL CÔNICO COM PAREDES FINAS E DOIS LADOS SEXTAVADOS DE MESMA MEDIDA; - MEDIDA: 10 MM; - FABRICADA EM AÇO; - ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO. 	UNID	7	GEDORE	R\$23,80	R\$ 166,60
89	<p>ALICATE DE PRESSÃO 12" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - POSSUI MORDENTES EM AÇO VANADIUM E DEMAIS COMPONENTES EM AÇO ESPECIAL; - CORPO COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO E PARAFUSO DE REGULAGEM ESCURECIDO;</p> <ul style="list-style-type: none"> - PARA PRENDER MATERIAIS COM VÁRIOS FORMATOS; - POSSUI PARAFUSO DE AJUSTE E ALAVANCA DE LIBERAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. 	UNID	7	GEDORE	R\$825,00	R\$ 5.775,00
90	<p>ALICATE CORTE DIAGONAL 6 POL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FABRICADO EM AÇO GEDORE-VANÁDIO, UTILIZADO PARA TRABALHAR EM MONTAGENS E REPAROS ELETROELETRÔNICOS, PARA ARAME SEMIDURO;</p> <ul style="list-style-type: none"> - LÂMINAS DE INDUÇÃO ENDURECIDAS POR INDUÇÃO E COM ISOLAMENTO. - EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM POLÍMERO; POSSUIR ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; - COM CABEÇA ESTREITA IDEAL PARA ACESSO EM ESPAÇOS REDUZIDOS; - A GEOMETRIA DO CORTE ESTÁ POSICIONADA; - EM DIAGONAL AO CORPO DO ALICATE; - INDICADO PARA CORTE DE ARAME COM DUREZA MÉDIA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1,6 MM; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. 	UNID	7	GEDORE	R\$94,70	R\$ 662,90



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



95	<p>JOGO SOQUETE 1/2 SEXTAVADO LONGO 10 PÇ + CABO DE FORÇA T 1/2 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CABO FORÇA T 250 MM + JOGO KIT SOQUETE 1/2 LONGO SEXTAVADO 10 PEÇAS CROMO VANADIUM OU SIMILAR; - ENCAIXE 1/2 POLEGADA 10 A 22 MM; UTILIZADOS PARA REMOVER VELAS DE ALGUNS VEÍCULOS; - ACOMPANHA UM TRILHO DE FERRO QUE PODE SER PARAFUSADO EM UMA BANCADA POR EXEMPLO, OS SOQUETES ENCAIXAM NOS TRILHOS; - NAS MEDIDAS 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22 MM; - CABO DE FORÇA T COM 250 MM DE COMPRIMENTO, ÓTIMO, REFORÇADO; - EM AÇO CROMO VANÁDIO DE ALTA QUALIDADE OU SIMILAR; - SOQUETES SEXTAVADOS; - ENCAIXE QUADRADO DE 1/2; - COMPRIMENTO DOS SOQUETES 75 MM.</p>	JG	7	GEDORE	R\$1.162,00	R\$ 8.134,00
96	<p>COMPRESSOR INDUSTRIAL 60 PÉS 425 LITROS 15 HP 220/380 V ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - LINHA INDUSTRIAL; - DESIGN ROBUSTO E ALTA EFICIÊNCIA; - BLOCO COMPRESSOR EM FERRO FUNDIDO COM SISTEMA DE TRABALHO EM W; - COM ROLAMENTO CÔNICO DANDO MELHOR AJUSTE NO EIXO DO VIRABREQUIM; - ACIONAMENTO POR CORREIA COM GRADE DE PROTEÇÃO; - PRESSÃO MÁXIMA: 175 LBF/POL² / 12 BAR; - DESLOCAMENTO: 60 PÉS³/MIN / 1.700 L/MIN; - TENSÃO: 220/380 VOLTS; - FASE: TRIFÁSICO; - CAPACIDADE: 425 LITROS; - POTÊNCIA DO MOTOR: 15 HP / 4 POLOS; - ROTAÇÃO: 720 RPM; - NÚMERO DE CILINDROS: 5; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - CORREIA: B97; - RUÍDO: 75 DB A; - NÚMERO DE ESTÁGIOS: 2; - DIÂMETRO DA POLIA: 220 MM; - TEMPO DE ENCHIMENTO: 6 MINUTOS; - SAIDA DA MANGUEIRA: 1/2"; - DIMENSÕES (C X A X L): 1940 MM X 1580 MM X 560 MM; - INDICAÇÃO DE USO: INDICADO PARA ATIVIDADES DE ALTA EXIGÊNCIA EM EMPRESAS DE GRANDE PORTE COMO FÁBRICAS, USINAS, OFICINAS MECÂNICAS.</p>	UNID	1	MOTOMIL	R\$28.862,36	R\$ 28.862,36
98	<p>MARCADOR ELÉTRICO PARA PNEU - 220 VOLTS</p>	UNID	1	VILUZ	R\$1.218,68	R\$ 1.218,68



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR CABO DE LIGAÇÃO DIMENSIONADO PARA EVITAR AQUECIMENTO; ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; MARCAÇÃO NUMÉRICA PADRÃO (0 A 9); ADAPTADO PARA RECEBER PLACA DE LETRAS OU LOGOTIPO.					
100	ESPÁTULA CHATA 18 POL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: É INDICADA PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA; FABRICADA COM MATERIAIS DE QUALIDADE; POSSUIR ACABAMENTO NIQUELADO; PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE DA FERRAMENTA; TAMANHO MÍNIMO: 450 MM; EM AÇO CROMO VANÁDIO OU SIMILAR, COM ACABAMENTO NIQUELADO;	UNID	10	GEDORE	R\$108,94	R\$ 1.089,40
101	ESPÁTULA REDONDA 18 POL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPÁTULA REDONDA IDEAL PARA REMOVER PNEUS DE RODAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES; FABRICADO EM CROMO VANÁDIO OU SIMILAR E COM ACABAMENTO NIQUELADO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. MEDIDA: 18 POL.	UNID	10	GEDORE	R\$209,70	R\$ 2.097,00
102	JOGO DE ALICATE EXTRATOR DE ANÉIS 4 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: JOGO DE ALICATES PARA ANÉIS DE 7" (POL), PARA ANÉIS EXTERNOS, INTERNOS, PONTA RETA E PONTA CURVA; PRODUZIDO EM AÇO E EMPUNHADURA PLASTIFICADA; POSSUIR ACABAMENTO ESCURECIDO OU SIMILAR; INDICADO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANÉIS DE SEGURANÇA EXTERNOS. COMPRIMENTO MÍNIMO: 19,6CM; ALTURA MÍNIMA: 30MM; LARGURA MÍNIMA: 33MM; CONTÉM: 4 PEÇAS; 01 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS, PONTAS RETAS; 01 ALICATE PARA ANÉIS EXTERNOS, PONTAS CURVAS 90°; 01 ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS, PONTAS RETAS; 01 ALICATE PARA ANÉIS INTERNOS, PONTAS CURVAS 90°.	UNID	10	GEDORE	R\$220,30	R\$ 2.203,00
104	CHAVE DE CINTA TIPO CORRENTE - CHAVE DE CORRENTE UNIVERSAL PARA FILTRO DE ÓLEO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: IDEAL PARA REMOVER FILTROS DIFÍCEIS DE COMPARTIMENTOS APERTADOS DO MOTOR;	UNID	3	LUBEFER	R\$76,90	R\$ 230,70

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	REMOVA O DIÂMETRO MÍNIMO: 2,36; POLEGADAS A 5,51 POLEGADAS (60MM A 140MM); COMPRIMENTO MÍNIMO DA CORRENTE: 19,69 POLEGADAS (500 MM); MATERIAL: AÇO 45 # OU SUPERIOR; TAMANHO DA UNIDADE: 12,5 MM / 0,5 POLEGADAS; O PACOTE DEVE INCLUIR: CORRENTE DE CHAVE DE FILTRO DE ÓLEO DE HEXÁGONO DE 1 PEÇA					
105	SOQUETE ESTRIADO 70 MM ENCAIXE 1" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - SOQUETE SEXTAVADO; - FABRICADA EM AÇO; - NIQUELADO E CROMADO;	UNID	1	GEDORE	R\$481,00	R\$ 481,00
106	JOGO DE CHAVE L BIELA 8 A 19 MM 12 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: JOGO DE CHAVE L BIELA DE 8MM Á 19MM; COM 12 PEÇAS; FABRICADA EM AÇO; QUALIDADE PROFISSIONAL; COMPOSIÇÃO 12 PEÇAS: 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 18MM E 19MM. ENCAIXES SEXTAVADOS; CHAVES EM FORMATO DE L.	UNID	7	GEDORE	R\$326,80	R\$ 2.287,60
107	SOQUETE ESTRIADO DE 60MM COM ENCAIXE DE 1 POL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: UTILIZADO PARA AFROUXAR E APERTAR PARAFUSOS E PORCAS EM CONJUNTO COM ACESSÓRIOS MANUAIS; MODELO CURTO; FORJADO EM AÇO; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; COM LOGOTIPO E MEDIDAS ESTAMPADAS EM BAIXO RELEVO FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA; ENCAIXE: 1"; MEDIDA DO ESTRIADO: 60MM;	UNID	3	GEDORE	R\$459,80	R\$ 1.379,40
108	SOQUETE ESTRIADO DE 65MM COM ENCAIXE DE 1 POL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: UTILIZADO PARA AFROUXAR E APERTAR PARAFUSOS E PORCAS EM CONJUNTO COM ACESSÓRIOS MANUAIS; MODELO CURTO; FORJADO EM AÇO; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; COM LOGOTIPO E MEDIDAS ESTAMPADAS EM BAIXO RELEVO FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA; ENCAIXE: 1"; MEDIDA DO ESTRIADO: 65MM;	UNID	3	GEDORE	R\$472,00	R\$ 1.416,00
110	JOGO DE CHAVE ALLEN MILIMETRO / POLEGADA 30 PEÇAS	JG	10	NOLL	R\$238,23	R\$ 2.382,30



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	<p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONJUNTO COMPOSTO POR 30 PEÇAS EM CROMO VANADIUM OU SIMILAR; - 15 PEÇAS EM MILÍMETROS SERIE CURTA: 0,7 - 0,9 - 1,3 - 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 4,5 - 5 - 5,5 - 6 - 7 - 8 - 10 MM; - 15 PEÇAS EM POLEGADAS SERIE LONGA : 0,028' - 0,035' - 0,050' - 1/16' - 5/64' - 3/32' - 7/64' - 1/8' - 9/64' - 5/32' - 3/16' - 7/32' - 1/4' - 5/16' - 3/8'. 					
111	<p>CHAVE ALLEN CURTA DE 12MM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>CHAVE HEXAGONAL DE ALTA QUALIDADE E ÓTIMA PERFORMANCE;</p> <p>FORMATO EM L; PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO;</p> <p>MEDIDAS: 12MM; 01 CHAVE HEXAGONAL.</p>	UNID	10	GEDORE	R\$24,90	R\$ 249,00
112	<p>CHAVE ALLEN CURTA DE 14MM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>CHAVE HEXAGONAL DE ALTA QUALIDADE E ÓTIMA PERFORMANCE;</p> <p>FORMATO EM L;</p> <p>PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO;</p> <p>MEDIDAS: 14MM;</p> <p>01 CHAVE HEXAGONAL.</p>	UNID	10	GEDORE	R\$31,30	R\$ 313,00
113	<p>VULCANIZADOR DE CÂMARA DE AR MODELO V-300 OU SIMILAR -220 (220V)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VULCANIZADOR PARA CÂMARA DE AR; - PRÓPRIO PARA CONserto EM CÂMARA E VÁLVULA DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES; - INDISPENSÁVEL EM QUALQUER BORRACHARIA OU AUTOCENTER; - POSSUI CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; - GUIA DE BICO; - PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO SOB PRESSÃO POLIDO; - VOLTAGEM: 220V; - RESISTÊNCIA MÍNIMA: 400W; - TEMPERATURA DE TRABALHO: 135°C. 	UNID	1	VILUZ	R\$1.010,00	R\$ 1.010,00
114	<p>VULCANIZADOR DE PNEU 220V</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VULCANIZADOR DE PNEU 220V MONOF. VP500 OU SIMILAR; - PARA CONsertos EM PEQUENOS FUROS OU RASGOS EM PNEUS DE AUTOMÓVEIS; - 2 CONJUNTOS DE AQUECIMENTO (SUPERIOR E INFERIOR); - CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; - LÂMPADAS PILOTO PARA ORIENTAÇÃO SOBRE O ALCANCE DA TEMPERATURA DE TRABALHO, E ACESSÓRIO PARA CONserto NA REGIÃO DO "OMBRO" DO PNEU; - DUPLO AQUECIMENTO ATRAVÉS DE 2 CONJUNTOS DE CALOR (SUPERIOR E INFERIOR); - FORMATO DE RODAGEM DO PNEU (UM 	UNID	1	VILUZ	R\$1.785,00	R\$ 1.785,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	CÔNCAVO, O OUTRO CONVEXO), COM RESISTÊNCIA ELÉTRICAS TIPO TUBULAR BLINDADA E TERMOSTATO BIMETÁLICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA GARANTIA DE UM TRABALHO DE ALTA QUALIDADE E CONFIABILIDADE.					
115	CALIBRADOR ELETRÔNICO BOX 200 PSI 10 M DE MANGUEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - ALIMENTAÇÃO: 220 VAC 60 HZ; - CONSUMO: MÁXIMO 8 W / STAND BY 0,5 W; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 10° C A 70° C; - PESO: 4 KG; - PRESSÃO MÁXIMA DE CALIBRAGEM: MODELO AP 145 PSI (10,0 BAR) / MODELO BP 58 PSI (4,0 BAR); - PRESSÃO MÁXIMA DE LINHA DE AR: 200 PSI (13,8 BAR); - PRECISÃO NO MODO MANOMÉTRICO: 0,15 PSI (0,01 BAR); - DIMENSÕES: 12 X 21 X 18 CM; - FAIXA DE PRESSÃO: 03 ~ 145 PSI (0,2 ~ 10,0 BAR).	UNID	3	SCHWEERS	R\$1.340,30	R\$ 4.020,90
116	FILTRO REGULADOR E LUBRIFICADOR DE 1/2" CONJ. LUBRIFIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VAZÃO: 3.170 L/MIN; - MÉTODO DE DESCARGA: DRENO AUTOMÁTICO; - TELA DO FILTRO: 5 MICRA; - TEMPERATURA DE TRABALHO: 0°C A 52°C; - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 200 ML; - ENTRADA DE AR: 1/2" BSP; - PRESSÃO DE TRABALHO: 22,5 A 135 PSI (1,5 A 9,5 BAR); - ELEMENTO FILTRANTE: 40 MM.	UNID	4	IGGO	R\$403,80	R\$ 1.615,20
117	PROPULSORA PNEUMÁTICO P/GRAXA ADAPTÁVEL EM TAMBOR DE 200 KG ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VAZÃO LIVRE: 1600 G/MIN; - RATEIO: 60:1; - ENTRADA DE AR: 1/4" BSP/FÊMEA; - SAÍDA DO PRODUTO: 1/2" ROSCA NPT; - PRESSÃO DE TRABALHO: 40 A 140 PSI; - PRESSÃO DE SAÍDA: ATÉ 7.700 PSI; - CONSUMO MÉDIO DE AR: 3,5 PES ³ /MIN (VAZÃO LIVRE); - NÍVEL DE RUÍDO: 90 DB; - PESO: 5KG; - MEDIDAS: (A) 610 MM X (L) 120 MM.	UNID	2	BREMEN	R\$3.303,00	R\$ 6.606,00
118	BOMBA ÓLEO DE CÂMBIO 16 LITROS LUB-700 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - BOMBA MANUAL PARA ÓLEO DE CÂMBIO; - CARACTERÍSTICAS: TIPO DE ACIONAMENTO: MANIVELA; - CAPACIDADE: 16 LITROS; - VAZÃO: 250 ML POR CURSO;	UNID	2	LUMAGI	R\$1.477,70	R\$ 2.955,40



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	- ACESSÓRIOS: MANGUEIRA CRISTAL DE 1,50 M COM MOLA E BICO DE METAL.					
119	ALMOTOLIA COM BICO FLEXIVEL REGULAVEL P/ 500 ML ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - BOMBA PARA ÓLEO/ AZEITEIRA; - BICO FLEXÍVEL REGULÁVEL; - CORPO METÁLICO; - CAPACIDADE: 500 ML;	UNID	3	NOLL	R\$62,51	R\$ 187,53
121	VÁLVULA DE CONTROLE DE GRAXA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VÁLVULA PARA APLICAÇÃO DE GRAXA EM PINOS GRAXEIROS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; - LEVE E RESISTENTE; - PRESSÃO MAX. DE TRABALHO: 7.500 PSI /517 BAR; - ROSCA FÊMEA DE ENTRADA MANGUEIRA: 1/8" NPT; - ROSCA FÊMEA DE ENTRADA EXTENSÃO: 1/8" NPT; - ROSCA MACHO DE ENTRADA ACOPLADOR: 1/8" NPT.	UNID	4	LUBEFER	R\$492,80	R\$ 1.971,20
122	ENGRAXADEIRA MANUAL PARA GRAXA 7 KG ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - RESERVATÓRIO DE 7 KG; - VAZÃO: 12 G/CICLO; - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ INTERNA E EXTERNA; - MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 1,30 M; - EXTENSÃO RÍGIDA E ACOPLADOR HIDRÁULICO; - COMPACTADOR DE GRAXA COM MOLA; - PRESSÃO MÁXIMA DE 3.500 PSI; - BOMBEAMENTO POR DESLOCAMENTO DA ALAVANCA; - LARGURA: 390 MM / ALTURA: 600 MM; - PESO LÍQUIDO: 4,735 KG; - PESO BRUTO: 5,407 KG; - QUANTIDADE DE VOLUMES: 1; - DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 280 MM © X 280 MM (L) X 325 MM (A).	UNID	4	NOVE.54	R\$655,00	R\$ 2.620,00
124	JARRA GRADUADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - EM POLIETILENO; - PARA ÓLEOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; - ESCALA EM ALTO RELEVO; - CAPACIDADE: 2 LITROS;	UNID	2	BREMEN	R\$71,70	R\$ 143,40
125	BICO DE ENCHER PNEUS P/ CAMINHÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BICO PARA ENCHER PNEU COM BOCAL DUPLO; CORPO FABRICADO EM AÇO; NIQUELADO E CROMADO.	UNID	7	SCHEBOR	R\$26,80	R\$ 187,60
126	SACA VÁLVULA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FERRAMENTA PARA SACAR NÚCLEO DE VÁLVULA;	UNID	21	BREMEN	R\$15,80	R\$ 331,80



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	INDICADA PARA PNEUS DE CAMINHÃO; FABRICADA EM AÇO CROMADO; COMPRIMENTO MÍNIMO: 150 MM.					
127	SACA VALVULA PEQUENO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FERRAMENTA PARA SACAR NÚCLEO DE VÁLVULA; INDICADA PARA PNEUS DE VEÍCULOS DE PASSEIO; FABRICADA EM AÇO CROMADO; COMPRIMENTO MÍNIMO:	UNID	21	BRAMAIS	R\$15,80	R\$ 331,80
128	CALIBRADOR DE PNEUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CALIBRADOR DE PNEUS PROFISSIONAL; CONTENDO BICO DUPLO; CORPO FABRICADO EM AÇO CROMADO; FAIXA DE OPERAÇÃO: 14 À 120 LBS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 260 MM.	UNID	10	SCHEBOR	R\$73,50	R\$ 735,00
129	BICO VÁLVULA RODA DISCO PNEU SEM CÂMERA CAMINHÃO 90MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VÁLVULA MODELO LONGO PARA RODA DISCO UNIVERSAL; COM TAMPA METÁLICA E BASE SEXTAVADA UTILIZADAS EM CAMINHÕES E ÔNIBUS - PNEU SEM CÂMARA; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90MM; DUAS CURVAS E SERVIR PARA RODAS COM FURO DE 9,7MM; MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	350	BREMEN	R\$32,00	R\$ 11.200,00
132	REMENDO A FRIO R-03 60 MM - CAIXA 40 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REMENDOS PARA CÂMARAS DE AR COM ESPESSURA EXTRAFINA E PODER DE EXPANSÃO QUE ACOMPANHA A ELASTICIDADE DA CÂMARA, NÃO CRIANDO CALOSIDADES. UTILIZAM A VULCANIZAÇÃO QUÍMICA (SISTEMA A FRIO), QUE NÃO SUBMETE AS CÂMARAS DE AR AO CALOR, PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL; MEDIDA: 060 MM; CAIXA COM 40 PEÇAS.	CX	21	SCHEBOR	R\$50,84	R\$ 1.067,64
133	REMENDO A FRIO R-04 80 MM - CAIXA 40 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REMENDOS PARA CÂMARAS DE AR COM ESPESSURA EXTRAFINA E PODER DE EXPANSÃO QUE ACOMPANHA A ELASTICIDADE DA CÂMARA, NÃO CRIANDO CALOSIDADES. UTILIZAM A VULCANIZAÇÃO QUÍMICA (SISTEMA A FRIO), QUE NÃO SUBMETE AS CÂMARAS DE AR AO CALOR, PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL; MEDIDA: 080 MM; CAIXA COM 40 PEÇAS.	CX	42	SCHEBOR	R\$68,99	R\$ 2.897,58
136	BORRACHA PARA REMENDO QUENTE - ROLO DE 1 KG ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA USO NA VULCANIZAÇÃO À QUENTE COM APLICAÇÃO DAS	RL	35	VULCAFLEX	R\$120,25	R\$ 4.208,75

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	VULCANIZADORAS NO CONserto DE CÂMARAS DE AR E ACABAMENTOS EM PNEUS; CONTEÚDO: ROLO DE 1KG.					
137	COLA CIMENTO P/ REMENDO A QUENTE 685 GRAMAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA COLAR PNEUS E CÂMARAS DE AR; POSSUIR RESINAS ESPECIAIS PARA AJUDAR NA ADERÊNCIA E ACELERADORES QUE ASSEGURAM A VULCANIZAÇÃO DOS MANCHÕES E REPAROS A QUENTE. SUA COMPOSIÇÃO É A BASE DE SOLVENTE ALIFÁTICO/NAFTÊNICO; PARA CONserto À QUENTE; PESO: LATA COM 685 GRAMAS.	LT	35	VULCAFLEX	R\$153,03	R\$ 5.356,05
138	REFIL REMENDO MACARRÃO P/ PNEUS PEQUENO - PASSEIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INDICADO PARA CONsertOS TEMPORÁRIOS E EMERGENCIAIS; PARA UTILIZAÇÃO EMERGENCIAL EM PNEUS SEM CÂMARA, QUE NÃO REQUER A DESMONTAGEM DO PNEU; COMPRIMENTO MÍNIMO: 100 MM; ESPESSURA MÍNIMA: 6 MM; CAIXA: 60 PÇS.	CX	210	BREMEN	R\$98,56	R\$ 20.697,60
141	MANCHÃO A FRIO RAC20 - 120 X 080 MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INDICADO PARA REPARAÇÃO INTERNA DE PNEUS RADIAIS PELO MÉTODO A FRIO; TER REFORÇO PARA GARANTIR MÍNIMA ALTERAÇÃO DO EQUILÍBRIO E FLEXIBILIDADE PARA ACOMPANHAR OS MOVIMENTOS CARACTERÍSTICOS DESSE TIPO DE PNEU; REPARAR ATÉ QUATRO LONAS, DE ACORDO COM O TAMANHO E A PROFUNDIDADE DO DANO; MANCHÃO A FRIO: RAC-20 120 X 80 MM; CAIXA: 10 PÇS.	CX	105	SCHEBOR	R\$62,25	R\$ 6.536,25
146	KIT REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA CAMINHÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - KIT REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA; - PARA CAMINHÕES; - CABOS CROMADOS; - 1 AGULHA PARA APLICAR REMENDO; - 1 AGULHA ESCARIADORA.	KT	4	SCHEBOR	R\$163,16	R\$ 652,64
149	MANCHÃO TIP TOP A FRIO Nº 4 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR ESPESSURA EXTRAFINA E PODER DE EXPANSÃO QUE ACOMPANHA A ELASTICIDADE DA CÂMARA, NÃO CRIANDO CALOSIDADES; DESTINADO AO CONserto DE PNEUS DIAGONAIS PARA DANOS NA BANDA DE RODAGEM E NOS OMBROS; FABRICADO PARA ACOMPANHAR O MESMO SENTIDO DAS LONAS DA CARÇAÇA DO PNEU	CX	105	SCHEBOR	R\$145,20	R\$ 15.246,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	CAIXA: 10 PÇS.					
--	----------------	--	--	--	--	--

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributo, combustível, execução, seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado.

7.2.1. Os preços ofertados são fixos e irrealizáveis no período de vigência da proposta durante a vigência do contrato, salvo subitem **7.8** deste contrato.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de contratação registrados no contrato.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, após 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

7.5. O objeto será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

7.7. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO da execução pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.8. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de **15/05/2023 a 14/05/2024.**

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

9.5. O Fornecedor terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos itens;

9.7.1. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.8. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.9. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

9.10. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

9.11. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;

9.12. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

9.13. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade competente e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) do valor total do contrato.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

10.4.4. Os itens entregues em níveis de qualidade inferior ou diverso do exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificado pela contratada.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto contratado.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta do Contrato poderá ser alterada pela autoridade competente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente minuta do contrato ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão Presencial SRP Nº. 028/2022** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 15 de maio de 2023.

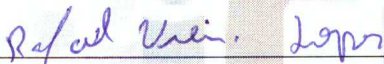
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER


MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Diretor Presidente

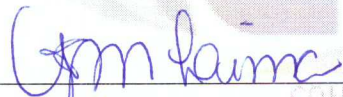

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira


CONTRATADA: 4DI COMÉRCIO DE BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA

Testemunhas:


Nome: **RAFAEL LOPES VIEIRA**
RG: 177XXXX1 SSP/MT


**FERNANDO FERREIRA
SILVA BECKER**
OAB/MT-17905
Diretor Jurídico


Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
RG: 17XXXXX8 SSP/DF

